
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 47/2014 de 2 de Junho de 2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 30 de abril de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 012/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo da Ribeirinha - Faial, para comparticipação de despesas relacionadas com a aquisição de extintores e materiais de combate imediato a fogo, para as valências do Centro de Convívio de Idosos e Serviço de Apoio Domiciliário até ao montante máximo de 242,07€ (duzentos e quarenta e dois euros e sete cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

30 de abril de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalandá Gonçalves Mano*.